

## MARCA NACIONAL Nº 633758

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000989837  
Data de Apresentação 20-11-2019  
Data do Pedido 20-11-2019  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO RECUSADO  
Data de Início da Fase 21-08-2020  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL

Data de Início da Sit. 20-11-2019  
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 0

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 02/12/2019

Data do Despacho 18-05-2020

BPI do Despacho 21/05/2020

Data de Início de Vigência ---

Data Limite de Vigência ---

Titulares OTOJAL - ESTAMPARIA TÊXTIL, LDA.

Mandatário ERCÍLIA TEIXEIRA

Classificação de Nice 24 25

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



BLUE COTTONATURE

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
24	<p>ARTIGOS DE TÊXTEIS SINTÉTICOS EM PEÇA; ARTIGOS NÃO TECIDOS À PEÇA; ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA PARA VESTUÁRIO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO; ARTIGOS TÊXTEIS IMPRESSOS À PEÇA; CAMISARIA; FLANELA [TECIDOS]; LENÇOS PARA PESCOÇO [TECIDOS]; LENÇOS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; MALHAS ELÁSTICAS PARA CORPETES; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA INTERIOR DE SENHORA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPAS DE GINÁSTICA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA DESPORTIVA; MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATERIAIS PARA CORTINADOS; MATERIAIS PARA CORTINAS; MATERIAIS PARA ENTRETELAS; MATERIAIS PARA FATOS [MATÉRIAS TÊXTEIS]; MATERIAIS PARA INCRUSTAÇÃO DE TÊXTEIS NÃO TECIDOS; MATERIAIS PARA USO NO FABRICO DE ROUPAS; MATERIAIS SUBSTITUTOS DE TÊXTEIS FEITO COM MATÉRIAS SINTÉTICAS; MATERIAIS TÊXTEIS COMPOSTOS; MATERIAIS TÊXTEIS EM ALVÉOLOS; MATERIAIS TÊXTEIS NÃO TECIDOS DEFORMÁVEIS COM O CALOR; MATERIAIS TÊXTEIS [NÃO TECIDOS] SEM PADRÃO PARA USO NA MANUFATURA; MATERIAL DE CORTINADOS SENDO ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; MATÉRIAS TÊXTEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE COBERTURAS DE ROUPAS DE CAMA; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE TOALHAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR CORTINADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS DE VISCOSE; MATÉRIAS TÊXTEIS EM PEÇA, NÃO TECIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS EM FIBRAS NATURAIS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS PARA USO COMO ENTRETELAS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDOS REVESTIDOS COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS EM FIBRAS SINTÉTICAS; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA LINGERIE; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO DE DESPORTO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA USO NO FABRICO DE</p>
	<p>VESTUÁRIO PARA SER UTILIZADO EM QUARTOS ESTERILIZADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA ALMOFADAS; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE ALGODÃO; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE LÃ; PANOS; PANOS DE ALGODÃO; PANOS DE CÂNHAMO; PANOS DE ESPONJA PARA USO TÊXTIL; PANOS NÃO TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO; TAFETÁS; TAFETÁS [TECIDOS]; TECIDO DE ALGODÃO; TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS DE CORES; TECIDO DE CAXEMIRA; TECIDO DE ESTAMENHA EM ROLO; TECIDO DE FELTRO; TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDO DE FIOS DE PAPEL PARA USO TÊXTIL; TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE FROCO [SEDA]; TECIDO EM MALHA DE JÉRSEI; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMENS; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA SENHORAS; TECIDOS ANTI-INFLAMÁVEIS; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE ALGODÃO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E LÃ; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E ALGODÃO; TECIDO TRICOTADO (MALHA); TECIDOS DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS; TECIDOS DE BOMBAZINA; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE CÂNHAMO OU DE JUTA; TECIDOS DE CREPE; TECIDOS DE FIBRA PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDOS DE FIBRAS SEMISSINTÉTICAS; TECIDOS DE FIO DE LÃ; TECIDOS DE FIBRAS QUIMICAMENTE PRODUZIDAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS MISTAS; TECIDOS DE FIBRAS INORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIO DE CÂNHAMO; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE MALHA PARA VESTUÁRIO; TECIDOS DE MALHA ESTREITA; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS QUÍMICAS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS INORGÂNICAS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIOS ELÁSTICOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USAR EM BORDADOS; ROLOS DE MATERIAL TÊXTIL [NÃO TECIDO] DESTINADOS À MANUFATURA; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TRABALHOS COM RETALHOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS SOB A FORMA DE ROLO; TECIDOS EM ALGODÃO; TECIDOS EM FIBRA QUÍMICA;</p>
	<p>TECIDOS EM FIBRAS ORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS EM LÃ; TECIDOS EM LINHO; TECIDOS EM MALHA DE ALGODÃO; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS EM PEÇA PARA TRANSFORMAR EM VESTUÁRIO; TECIDOS ESTAMPADOS; TECIDOS FEITOS DE FIBRAS SINTÉTICAS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FEITOS DE LINHAS SINTÉTICAS; TECIDOS FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS FEITOS EM FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FELPUDOS; TECIDOS INDUSTRIAIS; TECIDOS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA CAMISAS; TECIDOS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA LINGERIE; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAMISOLAS DE MALHA; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO</p>

NO FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO; TELAS; TELAS, FAZENDAS [MATÉRIAS TÊXTEIS]; TÊXTEIS DE LÃ; TÊXTEIS DE CETIM; TÊXTEIS DE ALGODÃO; TÊXTEIS DE POLIÉSTER; TÊXTEIS NÃO TECIDOS; TÊXTEIS, SEM SER EM TECIDO; TÊXTEIS UTILIZADOS COMO FORRO PARA VESTUÁRIO; TÊXTEIS DE MATERIAIS SINTÉTICOS; ARTIGOS TÊXTEIS NÃO TECIDOS; ARTIGOS TÊXTEIS PARA IMPRESSÃO DIGITAL; TECIDOS; TECIDO EM ROLO; TÊXTEIS; TÊXTEIS COM PADRÕES PARA USO EM BORDADOS; TÊXTEIS DE FLANELA; TÊXTEIS DE LINHO; TÊXTEIS E SUCEDÂNEOS DE TÊXTEIS; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; TÊXTEIS PARA A CASA

25

ARTIGOS DE VESTUÁRIO COM LUZES LED INCORPORADAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BLAZERS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BOXERS [CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXER SHORTS; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS; CALÇÃO DE BANHO; CALÇAS ESCOCESAS; CALÇÕES; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE BOMBAZINA; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISAS DE DORMIR; CAMISAS DE FUTEBOL; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISAS DE GOLFE; CAMISAS DE IOGA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE NOITE; CAMISAS DE NOITE [BABY DOLL]; CAMISAS DE PESCA; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS DE TÊNIS; CAMISAS E COMBINAÇÕES; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISAS PARA GRÁVIDAS; CAMISAS TRICOTADAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE ATLETISMO; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE DORMIR; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE FUTEBOL; CAMISOLAS DE FUTEBOL AMERICANO; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE LÃ TRICOTADAS; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS DE RÂGUEBI; CAMISOLAS DE RAMI; CAMISOLAS DE VELO; CAMISOLAS DE VOLEIBOL; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS INTERIORES PARA USAR SOB O QUIMONO

(JUBAN); CAMISOLAS INTERIORES PARA USAR SOB O QUIMONO (KOSHIMAKI); CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CASACOS; CASACOS DE ALGODÃO; CUECAS; CUECAS-CINTAS; CUECAS DE SENHORA; CUECAS PARA BEBÉS; CUECAS PARA SENHORA; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; CORSÁRIOS; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; ECHARPES; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES DE HOMEM; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; FATOS; FATOS DE BANHO; LEGGINGS [CALÇAS]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LINGERIE; MACACÕES; MALHAS; MEIAS; PIJAMAS; POLOS; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE GOLFE; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA EXTERIOR PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; ROUPA INTERIOR ANTITRANSPIRANTE; ROUPA INTERIOR COMPRIDA; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR DESCARTÁVEL; ROUPA INTERIOR FUNCIONAL; ROUPA INTERIOR PARA BEBÉS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR SUDORÍFUGA; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; ROUPA PARA CICLISTAS; ROUPA PARA ESQUIAR; ROUPAS EXTERIORES; SAIAS; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TÚNICAS; TÚNICAS PARA USAR POR CIMA DO FATO DE BANHO; VESTIDOS; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; VESTUÁRIO CONTENDO SUBSTÂNCIAS ADELGAÇANTES; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA

GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE GOLFE [SEM SER LUVAS]; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LÁTEX; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE NATAÇÃO PARA HOMEM E SENHORA; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS;

VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL PARA NAVEGAR; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO MODELADOR; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE JUDO; VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CICLISMO; VESTUÁRIO PARA CICLISTA; VESTUÁRIO PARA COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITAÇÃO]; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA MOTORISTAS; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; VESTUÁRIO RESISTENTE CONTRA INTEMPÉRIES; VESTUÁRIO TRADICIONAL JAPONÊS; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	20/11/2019	---	22/11/2019	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	22/11/2019	---	27/11/2019	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	27/11/2019	02/12/2019	02/12/2019	02/12/2019	---
05140000 - pedido-oposição possível	02/12/2019	03/02/2020	03/02/2020	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	03/02/2020	---	19/02/2020	---	---
05170000 - estudo-notificado	19/02/2020	---	19/03/2020	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	19/02/2020	19/03/2020	19/03/2020	---	2613746
05160000 - estudo-aguarda despacho	19/03/2020	---	18/05/2020	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	18/05/2020	21/05/2020	21/05/2020	21/05/2020	---
05410000 - recusado-despacho publicado	21/05/2020	21/08/2020	21/08/2020	---	---
05900000 - registo recusado	21/08/2020	---	---	---	---

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	20/11/2019	---	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2613746	Otojal - Estamparia Têxtil, Lda.	Rua De S. Romão, 549	4810-237 Guimarães - Portugal	requerente / titular	20/11/2019	
2799905	Ercília Teixeira	Rua Dr. Eduardo De Almeida, 638	4810-264 Guimarães - Portugal	mandatário	20/11/2019	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000989837	20/11/2019 às 11:23:33	0599 - pedido de marca nacional	Otojal - Estamparia Têxtil, Lda.	inclusão de pedido pendente	22/11/2019	deferido
5833898	18/02/2020 às 11:48:43			05IM0232 - Relatório de Exame - RTP	18/02/2020	
5883109	18/05/2020 às 10:54:50			05IM0241 - Relatório de Reexame - Recusa Total sem resposta	18/05/2020	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
02/12/2019	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/05/2020	14 - despachos de recusa	publicado	-	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
5.7.21	outros frutos (excepto 5.7.9)
27.5.10	agrupamentos de letras apresentando dimensões diferentes

